



**Umuarama**  
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL DE UMUARAMA  
FPUM

## DECRETO Nº 022/2026

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **LUCILENE HERRERA**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 04 de maio de 2026, a servidora **LUCILENE HERRERA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.688.600-4 SSP-PR, inscrita no CPF nº 098.543.488-06, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 024/2026, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

**Art. 2º** A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 70,09% (setenta vírgula nove por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 5.046,77 (Cinco mil quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 60.561,24 (Sessenta mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de maio de 2026.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

**PUBLICADO NO JORNAL**  
**"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"**  
DE 19/05/2020 DE N.º 3532  
UMUARAMA, 19/05/2020  
Dimur  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS